

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0095/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **62,8063 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: GABRIEL MEIRELES BERTACO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 232.560.648-17

ENDEREÇO: RUA KANSAS, 1.7000, TORRE B, APTO. 175, ED. TEXAS - BROOKLIN PAULISTA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006502 – FEMARH/TERMO DE EMBARGO N.º: 006502 - FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.005780/2025.40

PROCESSO: 18201.004819/2024.21

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GRACIOSA, VICINAL DO OURO, ZONA RURAL, GLEBA MURUPU - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/08/2025 às 12:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/08/2025 às 14:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=21dd5> informando o seguinte código verificador: **21dd5**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004819/2024.21

Parecer Técnico Nº:
PAR-455/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO - ART Nº RR20250160504

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 30' 2.053530" N	60° 49' 36.078998" W	31	3° 30' 37.468262" N	60° 49' 19.344465" W
2	3° 30' 2.120518" N	60° 49' 38.065175" W	32	3° 30' 37.335788" N	60° 49' 17.930774" W
3	3° 30' 5.222582" N	60° 49' 38.957834" W	33	3° 30' 36.170296" N	60° 49' 16.648023" W
4	3° 30' 4.839873" N	60° 49' 41.015429" W	34	3° 30' 35.135474" N	60° 49' 16.007696" W
5	3° 30' 3.292879" N	60° 49' 42.304440" W	35	3° 30' 33.586098" N	60° 49' 16.268377" W
6	3° 30' 2.522671" N	60° 49' 44.362928" W	36	3° 30' 32.555787" N	60° 49' 17.556216" W
7	3° 30' 2.435218" N	60° 49' 46.037816" W	37	3° 30' 31.659449" N	60° 49' 20.900465" W
8	3° 30' 23.477735" N	60° 49' 44.466869" W	38	3° 30' 31.144894" N	60° 49' 21.801472" W
9	3° 30' 23.053696" N	60° 49' 41.616141" W	39	3° 30' 29.596417" N	60° 49' 22.447783" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/08/2025 às 12:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/08/2025 às 14:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=21dd5> informando o seguinte código verificador: **21dd5**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	3° 30' 19.434068" N	60° 49' 40.339043" W	40	3° 30' 28.174100" N	60° 49' 21.808351" W
11	3° 30' 20.072105" N	60° 49' 36.995398" W	41	3° 30' 27.780294" N	60° 49' 19.109818" W
12	3° 30' 20.196475" N	60° 49' 34.938390" W	42	3° 30' 28.806699" N	60° 49' 16.150907" W
13	3° 30' 20.447309" N	60° 49' 31.724186" W	43	3° 30' 28.974378" N	60° 49' 15.379458" W
14	3° 30' 22.243920" N	60° 49' 26.706780" W	44	3° 30' 24.929715" N	60° 49' 13.655068" W
15	3° 30' 24.436424" N	60° 49' 25.287715" W	45	3° 30' 38.487739" N	60° 49' 13.429019" W
16	3° 30' 24.827822" N	60° 49' 26.957894" W	46	3° 30' 39.652630" N	60° 49' 14.454679" W
17	3° 30' 23.929969" N	60° 49' 29.659416" W	47	3° 30' 40.946686" N	60° 49' 15.480041" W
18	3° 30' 23.808604" N	60° 49' 33.001869" W	48	3° 30' 42.242548" N	60° 49' 17.276671" W
19	3° 30' 24.201498" N	60° 49' 35.314774" W	49	3° 30' 45.961544" N	60° 49' 17.215844" W
20	3° 30' 25.625614" N	60° 49' 36.725481" W	50	3° 30' 43.995608" N	60° 49' 14.655644" W
21	3° 30' 29.113378" N	60° 49' 36.845968" W	51	3° 30' 36.152536" N	60° 49' 6.633530" W
22	3° 30' 30.531196" N	60° 49' 35.557237" W	52	3° 30' 34.815496" N	60° 49' 3.964526" W
23	3° 30' 31.946913" N	60° 49' 33.368692" W	53	3° 30' 24.929715" N	60° 49' 13.655068" W
24	3° 30' 33.620958" N	60° 49' 31.179548" W	54	3° 30' 28.974378" N	60° 49' 15.379458" W
25	3° 30' 34.909006" N	60° 49' 29.634022" W	55	3° 30' 29.701227" N	60° 49' 12.035398" W
26	3° 30' 35.809257" N	60° 49' 27.960848" W	56	3° 30' 32.538035" N	60° 49' 9.972102" W
27	3° 30' 36.192846" N	60° 49' 26.288869" W	57	3° 30' 34.991260" N	60° 49' 9.580777" W
28	3° 30' 37.479989" N	60° 49' 24.357707" W	58	3° 30' 36.413878" N	60° 49' 10.348747" W
29	3° 30' 38.511204" N	60° 49' 23.455501" W	59	3° 30' 37.192780" N	60° 49' 12.018026" W
30	3° 30' 38.634656" N	60° 49' 21.012852" W			

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/08/2025 às 12:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/08/2025 às 14:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=21dd5> informando o seguinte código verificador: **21dd5**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459